



**PORTARIA N. 4321/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 5522/2023, oriundo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco e Decisão da Presidência deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 036/2014, que atribuiu à servidora Diane Cristina Barros de Souza, Técnica Judiciária, matrícula nº 7000814, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, e nomeá-la para exercer o cargo de provimento de provimento em comissão de Diretora de Secretaria, Código CJ5-PJ, da referida Vara, a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 5 de dezembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente